

## RESOLUÇÃO Nº 12/2016

Araranguá, 15 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os encaminhamentos da reunião ordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Colegiado do Câmpus Araranguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, até o dia 05 de abril de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.



**Mirtes Lia Pereira Barbosa**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá  
Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016